

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Projeto Institucional

Acompanhamento Metodológico e Finalístico das Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) do Paraopeba e Represa de Três Marias - P202201

**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Semestre
(01 de março de 2024 a 31 de agosto de 2024)**

BELO HORIZONTE
2025

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	RELATÓRIO CAMF.....	8
2.1	Atividades relacionadas aos objetivos específicos	9
2.1.1	Objetivo específico 1 – Alinhamento técnico e metodológico.....	9
2.1.2	Objetivo específico 2 – Garantia das especificidades das regiões.....	10
2.1.3	Objetivo específico 3 – Monitoramento de cronogramas e atividades	11
2.1.4	Objetivo específico 4 – Auxílio na elaboração dos planos de trabalho.....	11
2.1.5	Objetivo específico 5 – Recomendações de ajustes de custos.....	11
2.1.6	Objetivo específico 6 – Embasamento em referências técnicas e controles	12
2.1.7	Objetivo específico 7 – Implementação de sistema de monitoramento.....	12
2.1.8	Objetivo específico 8 – Fornecimento de informações às IJs	13
2.1.9	Objetivo específico 9 – Produção de acúmulo teórico e prático	15
2.2	Produtos	16
2.1.10	Ofícios	16
2.1.11	Relatórios e Pareceres	18
2.1.12	Banco de dados: orçamento e acompanhamento.....	25
2.1.13	Sistema para Monitoramento e Avaliação	26
3	APOIO AO PROJETO CAMF (CUSTO DA PARCERIA).....	28
3.1	Objetivo e Atividades realizadas.....	28
3.2	Equipe apoio - suporte administrativo ao projeto.....	29

1 INTRODUÇÃO

O projeto sob a gestão do Instituto GPACC, denominado **Acompanhamento Metodológico e Finalístico das Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) do Paraopeba e Represa de Três Marias - P202201**, informalmente conhecido por COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO METODOLÓGICO E FINALÍSTICO – CAMF, refere-se à atuação para fins de acompanhamento metodológico, finalístico e financeiro das Assessorias Técnicas Independentes - ATIs - em atuação na Bacia do Paraopeba e Brumadinho, tendo como referência primordial o escopo e valores definidos pelo ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL RELATIVA AO ROMPIMENTO DAS BARRAGENS B-I, B-IV E B-IVA / CÓRREGO DO FEIJÃO Processo de Mediação SEI n. 0122201-59.2020.8.13.0000 TJMG / CEJUSC 2º GRAU.

A CAMF tem por finalidade essencial ser o acompanhante e analista técnico focado em obter todos os elementos para a verificação desse cumprimento por parte das ATIs, assessorando as IJs nas decisões que se fizerem necessárias para o devido controle social dessa ferramenta de apoio público.

O Plano de Trabalho apresentado e aprovado para realização tem como objetivo geral:

Acompanhar, monitorar e avaliar os planos de trabalhos das assessorias técnicas independentes conforme os termos do Acordo Judicial celebrado em 04 de fevereiro de 2021, no atendimento às comunidades atingidas pelo rompimento da Barragem B-I e ao soterramento das Barragens B-IV e IV-A, promovendo o alinhamento técnico, metodológico e financeiro entre as entidades, visando a transparéncia e o bom uso dos recursos, e o fiel cumprimento do Termo de Compromisso celebrado entre as Instituições de Justiça e ATIs, em 13/02/2019, bem como dos contratos celebradas com as mesmas e demais orientações das Instituições de Justiça, conforme cláusula 3ª, item C, do referido Termo de Compromisso.

Os objetivos específicos são os seguintes:

1. Promover o alinhamento técnico e metodológico entre as assessorias técnicas independentes, tendo em vista seu escopo de atuação, os planos de trabalho aprovados e as diferentes decisões tomadas no âmbito do processo reparatório;
2. Garantir que as atividades desenvolvidas pelas Assessorias Técnicas Independentes serão realizadas considerando as especificidades no âmbito de cada região, assegurando a integralidade de sua autonomia e independência frente às Partes e seu comprometimento no auxílio técnico às comunidades;

Relatório de prestação de contas do projeto P202201

3. Monitorar a execução dos cronogramas e atividades aprovadas nos planos de trabalho oferecendo, sempre que se mostrar necessário, sugestões metodológicas para o aprimoramento das atividades desenvolvidas;
4. Auxiliar na elaboração dos planos plurianuais de trabalho, em prazo e conteúdo condizentes com o cumprimento das tarefas previstas para as ATIs no Acordo Judicial;
5. Recomendar o ajuste dos custos e amplitude dos planos de trabalho plurianuais conforme critérios de razoabilidade financeiro-orçamentária que garantam o respeito ao valor total previsto no artigo 4.4.11 do Acordo Judicial para auditorias e assessorias técnicas independentes;
6. Assegurar que os planos de trabalhos apresentados pelas assessorias técnicas independentes contenham referências técnicas e de controle para fins de facilitar a avaliação de suas execuções;
7. Implementar sistema de monitoramento e avaliação dos projetos e ações desenvolvidos pelas assessorias técnicas independentes visando a transparência na gestão dos recursos empenhados e o controle social por parte das pessoas e comunidades atingidas;
8. Fornecer às Instituições de Justiça - IJs - avaliações sobre o desempenho das ATIs, nas cinco regiões atingidas, emitindo periodicamente relatórios conclusivos sobre o desempenho/atividades das ATIs, propondo medidas que possam aperfeiçoar o atendimento às necessidades dos atingidos;
9. Produzir acúmulo teórico e prático sobre o modelo de assessorias técnicas independentes, a partir da experiência desenvolvida no Rio Paraopeba e Represa de Três Marias e outros casos de implementação do modelo, gerando conhecimento para a replicabilidade do modelo em conflitos socioambientais de alta complexidade.

Os objetivos da CAMF não foram alterados pelo novo Termo de Compromisso assinado em julho de 2023, do qual o Instituto é cientificado. Da mesma forma, as diretrizes e os critérios para o cumprimento dos objetivos e serviços da CAMF definidos pelas IJs e informados no Plano de Trabalho, se mantêm inalterados. São eles:

- a) observar a diminuição de funções das Assessorias ao longo do tempo com a crescente execução dos serviços por elas prestados nessa avença, de acordo com as necessidades e evolução das ações reparatórias;
- b) recomendar a redução de valores conforme decrescem as tarefas e a execução com eficiência e economicidade, assim como valorizar a possibilidade de retorno do saldo remanescente em prol das comunidades no caso de não utilização dos valores;
- c) acompanhar a garantia do cumprimento das cláusulas 2.III, 2.IV, 3.II.c, 3.II.f, 5.II e 5.III do Termo de Compromisso entre Instituições de Justiça e ATIs e emitir parecer sobre eventual substituição das ATIs pelas comunidades assessoradas;

As atividades realizadas para o cumprimento de cada objetivo específico e para a consecução do projeto CAMF são descritas no capítulo 2, assim como a relação de

produtos entregues e em desenvolvimento no período deste relatório. O que está configurado no projeto como “CUSTO DA PARCERIA DA INSTITUIÇÃO”, no capítulo 3 se apresenta um breve relatório relacionado ao suporte prestado para o projeto, que se tem mantido sem alteração.

Em relação ao aspecto financeiro e orçamentário, o Instituto gerenciou os recursos recebidos da segunda parcela de maneira a conduzir com a melhor economicidade e garantir a efetividade das ações inerentes ao projeto CAMF, dentro das condições de trabalho do ambiente e suas externalidades, que afetam o desempenho de nossas ações. Não foi necessária a terceira parcela no prazo previsto inicialmente de 12 meses, sendo o valor integral das duas primeiras parcelas suficiente para esses 18 primeiros meses do projeto - a terceira parcela foi recebida, após sua solicitação prévia, em maio de 2024, e ficou devidamente aplicada em investimento sem risco.

O recurso consumido foi aplicado em atividades atinentes ao projeto e ao apoio dentro das necessidades e demandas ocorridas no período. Além disso, conforme estabelecido com as IJs, o orçamento foi gerenciado dentro de seu limite / teto e, também, conforme os melhores ajustes para o desenvolvimento das atividades, visto que o projeto CAMF foi elaborado com pouco conhecimento **prévio** da realidade vivenciada *a posteriori* e sem uma alteração formal de seu escopo até então.

A Tabela 1 apresenta os gastos acumulados até fevereiro de 2024, os gastos mensais realizados neste quarto semestre e o total do período (100% do cronograma de execução), que corresponde a 56,64% do valor total do orçamento proposto (R\$ 5,5 milhões acumulados).

Relatório de prestação de contas do projeto P202201

Tabela 1

Orçamento realizado e saldo – PROJETO CAMF E PARCERIA (valores em R\$)

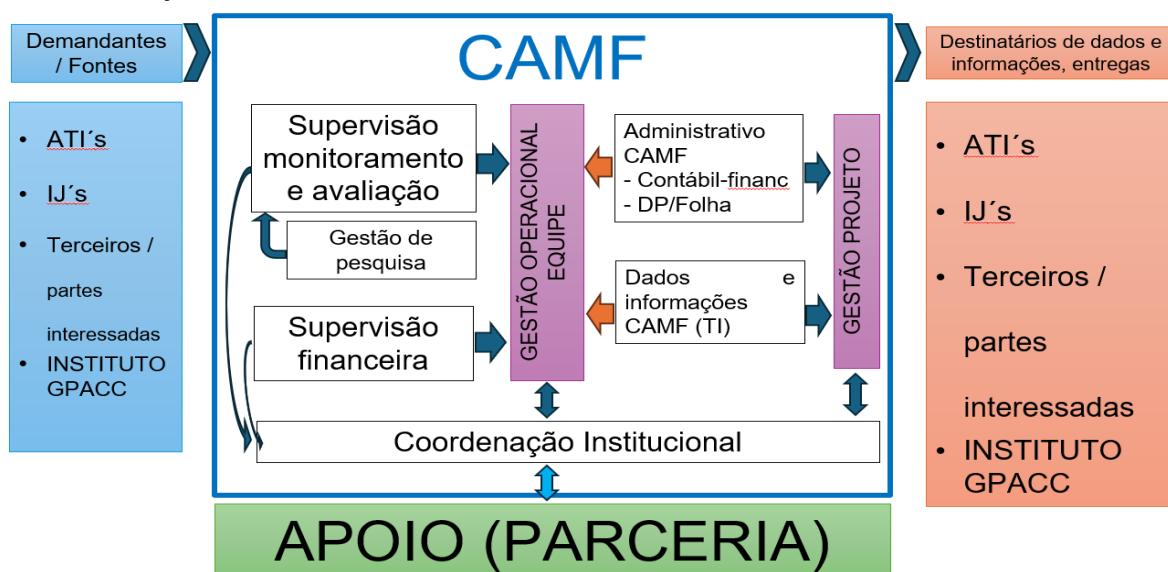
Rubricas	até fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	TOTAL	Orçado projeto	Saldo	% saldo
Atividades	R\$ 49.792,69	-	-	4.586,26	400,00	-	5.185,38	R\$ 59.964,33	R\$ 200.000,00	R\$ 140.035,67	70%
Equipamentos e Serviços	R\$ 101.977,26	6.448,61	9.011,34	3.917,55	710,86	1.337,02	1.650,36	R\$ 125.053,00	R\$ 932.496,00	R\$ 807.443,00	87%
Folha + Encargos	R\$ 3.908.769,86	151.681,59	161.437,26	154.405,17	201.937,29	140.657,22	132.552,61	R\$ 4.851.441,00	R\$ 7.655.734,80	R\$ 2.804.293,80	37%
Parceria	R\$ 383.193,47	17.364,99	14.348,04	28.010,06	- 11.452,86	16.180,69	16.336,84	R\$ 463.981,23	R\$ 922.581,83	R\$ 458.600,60	50%
TOTAL	R\$ 4.443.733,28	R\$ 175.495,19	R\$ 184.796,64	R\$ 190.919,04	R\$ 191.595,29	R\$ 158.174,93	R\$ 155.725,19	R\$ 5.500.439,56	R\$ 9.710.812,63	R\$ 4.210.373,07	43,36%

Observação: apenas dispêndios realizados a cada mês.

Fonte: Dados do projeto, 2024.

A equipe CAMF é formada por profissionais de áreas do conhecimento diversas: Administração, Antropologia, Ciências Contábeis, Ciência Sociais, Comunicação, Geografia, Tecnologia da Informação, e Psicologia. Destaca-se, portanto, a natureza interdisciplinar da equipe, o trabalho integrado e dialógico, visando abranger o atendimento à diversidade de demandas e a cada uma das frentes de atuação da CAMF. A figura 1 evidencia o fluxo da atuação da CAMF.

Figura 1
Fluxo da atuação da CAMF.



Fonte: Elaboração CAMF, 2025

Cabe a coordenação institucional, realizar as relações com todos os atores na atuação da CAMF, visando suporte a toda a equipe da CAMF, em especial às supervisões (Financeira e M&A), que atuam com os analistas técnicos na gestão operacional das atividades. A supervisão de M&A tem, ainda, a gestão de pesquisa de campo como apoio para levantamentos diversos, mas focado nesse objeto. A gestão do projeto em si, realizada pela coordenação institucional, alinhada com as supervisões, apoia-se em estrutura administrativo-contábil e de Tecnologia da Informação. Isso permite melhor e maior interação com o Apoio (Parceria) em relação às demandas internas da CAMF e vice-versa.

Dessa maneira, a CAMF está em meio a um fluxo entre atores que ora são demandantes ou fontes dessas, ora são os próprios destinatários das entregas e produtos elaborados.

2 RELATÓRIO CAMF

A atuação da CAMF no período se concentrou, especialmente, no acompanhamento das atividades realizadas pelas ATIs durante a atuação da EG no território no que ficou denominado por “90 dias”, para a construção da proposta definitiva. No período de março a junho de 2024, a CAMF esteve presente em, pelo menos, uma reunião em cada região e de cada etapa da construção da proposta definitiva da EG, acompanhando as atividades desenvolvidas pela ATIs, nesse contexto. A partir dessa participação, formulou-se relatos semanais sobre a atuação das ATIs às IJs, por meio de e-mails, sendo propostas medidas para melhor resultado dos encontros.

Motivada por demanda específica das IJs, foi realizada a avaliação quantitativa e qualitativa dos espaços participativos promovidos pelas Aedas, na Região 1, referente ao período de outubro de 2023 a abril de 2024 (180 dias). Essa avaliação culminou na elaboração de relatórios de avaliação das ATIs, com foco na Região R1 (relatório sigiloso entregue às IJs). Esse estudo gerou a atuação da CAMF em termos metodológicos com todas as ATIs, pois todas foram objeto do estudo e levantamento feitos, durante o período que se sucedeu, e em especial com a AEDAS (ATI de R1), para a definição de termos e validação de procedimentos de seus espaços participativos. O desenvolvimento dessa atividade metodológica visou as bases de definições e conceitos para a revisão do plano de trabalho, prevista para o início do segundo semestre de 2024, com início da atuação da EG. Além disso, a CAMF instituiu com as ATIS o controle mensal de dados quantificados a respeito das atividades realizadas, que contém espaços participativos, para fins de acompanhamento e monitoramento.

Por fim, foram finalizados os relatórios de avaliação das ATIs, do exercício de 2023, que trazem as análises das atividades das ATIs finalísticas e financeiras nas dimensões: de resultado, participativa, metodológica e de comunicação. Esses relatórios foram desenvolvidos com base nos documentos recebidos das ATIs e nos registros de monitoramento da CAMF, e em parte com os poucos pareceres da EY disponíveis à época.

2.1 Atividades relacionadas aos objetivos específicos

Esta prestação de contas não relaciona elementos do tipo reuniões presenciais e/ou virtuais, bem como contatos telefônicos e/ou por mensagens em grupo de contato, tendo em vista se tratar de meios para a execução de suas tarefas e atividades, que acabam sendo parte do processo para a entrega dos produtos apresentados adiante. Em seu papel de coordenação, reuniões e mensagens acabam sendo instrumentos rotineiros e em grande volume para alcançar o melhor desempenho das atividades, especialmente quando tem o viés metodológico e instrumental, bem como de definições técnicas e de direcionamentos.

2.1.1 Objetivo específico 1 – Alinhamento técnico e metodológico

Promover o alinhamento técnico e metodológico entre as assessorias técnicas independentes, tendo em vista seu escopo de atuação, os planos de trabalho aprovados e as diferentes decisões tomadas no âmbito do processo reparatório

Foi acordado com as ATIS um fluxo mensal de encaminhamentos dos espaços participativos realizados, por meio do Ofício nº 19/2024, apresentando vinculação aos eixos/objetivos específicos e tipos de espaço participativo do Plano de Trabalho 06, além da descrição da atividade, da pauta e dos encaminhamentos.

Para alinhamento técnico-conceitual sobre os espaços participativos, foram realizadas reuniões com cada ATI, com o objetivo de construir a definição do que são espaços participativos, numa perspectiva de parametrização metodológica.

Em relação aos relatórios trimestrais de prestação de contas das ATIs, com o objetivo de estabelecer uma padronização na apresentação dos dados e informações, foram encaminhadas tabelas contendo perguntas, consultando às ATIs sobre as possibilidades de ajustes e formas de fazer conforme tabela proposta de conteúdo dos relatórios trimestrais.

A partir do banco de dados estruturado, guardando as particularidades de cada ATI, foi alinhado o nível de informações financeiras e orçamentárias a serem enviadas para a CAMF.

A partir das primeiras entregas, iniciou-se a organização das informações em views (formulários) para análise, permitindo avaliações e monitoramentos individualizados e conjuntos nas cinco regiões.

As agendas mensais de entrega foram acordadas entre CAMF e ATIs. Nos cronogramas estabelecidos, as informações da execução do Plano de Trabalho 06, em atraso, estariam atualizadas até o início do segundo semestre de 2024, de modo a permitir o monitoramento e avaliação da execução orçamentária das ATIs pela CAMF, em recorrência mensal, possibilitando intervenções tempestivas, se necessárias.

2.1.2 Objetivo específico 2 – Garantia das especificidades das regiões

Garantir que as atividades desenvolvidas pelas Assessorias Técnicas Independentes serão realizadas considerando as especificidades no âmbito de cada região, assegurando a integralidade de sua autonomia e independência frente às Partes e seu comprometimento no auxílio técnico às comunidades

A garantia das especificidades das regiões é inerente e esperada de cada ATI, após o tempo de atuação em cada região sob sua responsabilidade.

Foram realizados acompanhamentos de amostras de reuniões entre ATIs e pessoas atingidas, assim como estudos de campo e grupos focais para avaliar a adequação e satisfação das atividades desenvolvidas e a partir daí, realizar intervenções quando necessárias nas abordagens e metodologia de cada ATI. Observou-se que quanto ao aspecto de conhecimento das especificidades de cada região e suas comunidades, as ATIs mostraram aderência e continuidade de suas ações no período. Contudo, com o estudo dos espaços participativos, há a oportunidade de melhorias a partir da revisão do Plano de Trabalho.

2.1.3 Objetivo específico 3 – Monitoramento de cronogramas e atividades

Monitorar a execução dos cronogramas e atividades aprovadas nos planos de trabalho oferecendo, sempre que se mostrar necessário, sugestões metodológicas para o aprimoramento das atividades desenvolvidas

No período foram estabelecidas agendas entre CAMF e ATIs para envio dos cronogramas de atividades da ATI e fluxo mensal dos espaços participativos realizados (Ofício nº 19/2024). Iniciou-se o uso do sistema de monitoramento, com matrizes para acompanhamento das atividades das ATIS, permitindo a análise do tempo e momento de execução das atividades previstas no plano de trabalho. No período foram monitoradas, em especial, o cronograma de atividades das ATIs de suporte e apoio à EG na construção da proposta definitiva.

2.1.4 Objetivo específico 4 – Auxílio na elaboração dos planos de trabalho

Auxiliar na elaboração dos planos plurianuais de trabalho, em prazo e conteúdo condizentes com o cumprimento das tarefas previstas para as ATIs no Acordo Judicial

Não houve elaboração de planos de trabalho no período, nem mesmo a revisão prevista do PT 06, por conta da expectativa do início da atuação da EG.

2.1.5 Objetivo específico 5 – Recomendações de ajustes de custos

Recomendar o ajuste dos custos e amplitude dos planos de trabalho plurianuais conforme critérios de razoabilidade financeiro-orçamentária que garantam o respeito ao valor total previsto no artigo 4.4.11 do Acordo Judicial para auditorias e assessorias técnicas independentes

No período ocorreu o acompanhamento da execução orçamentária, sem recomendações de ajustes de custos. As recomendações de ajuste de custos foram feitas por ocasião da elaboração dos planos de trabalho das ATIs entregues em dezembro de 2023 (Guaicuy e Nacob) e em fevereiro de 2024 (Aedas).

2.1.6 Objetivo específico 6 – Embasamento em referências técnicas e controles

Assegurar que os planos de trabalhos apresentados pelas assessorias técnicas independentes contenham referências técnicas e de controle para fins de facilitar a avaliação de suas execuções

Não ocorreram revisões nos planos de trabalhos das ATIs no período. Por ocasião da elaboração dos planos de trabalho em vigência, foram observados pela CAMF os resultados dos Estudos de Pertinência e de Custos, elaborados por essa coordenação, que embasaram nossas condicionantes e recomendações.

2.1.7 Objetivo específico 7 – Implementação de sistema de monitoramento

Implementar sistema de monitoramento e avaliação dos projetos e ações desenvolvidos pelas assessorias técnicas independentes visando a transparência na gestão dos recursos empenhados e o controle social por parte das pessoas e comunidades atingidas

O processo de implementação do sistema de monitoramento das atividades das ATIs foi finalizado. A partir do acompanhamento das agendas das ATIs, a CAMF seleciona os espaços participativos a serem acompanhados, conforme os critérios definidos para o acompanhamento por região, além dos espaços institucionais com as ATIs e outros atores do processo.

Em relação aos aspectos financeiros, foram estabelecidas agendas de rotinas mensais de entrega para o monitoramento financeiro dos saldos operacionais, de reservas e respectivos extratos bancários, além das entregas de dados de lançamentos, do timesheet e das informações de RH, tais como, pagamentos de folha e de constituição de provisões trabalhistas.

Foram acordados prazos com cada ATI para que se iniciasse a rotina de entregas e fosse regularizado os envios de *scripts* em atraso. A ATI Aedas não acatou e realizou entregas referentes ao módulo de timesheet no período. Isso foi reportado às IJs, formalmente pela CAMF. A ausência desse módulo impede a análise do custo de atividades pela falta do elemento custo de mão de obra, inviabilizando uma análise

com maior acurácia. Essa é uma definição interna da Aedas e sua coordenação, que se recusou a enviar os dados.

No período, foram desenhadas as *views* de combinação de informações na perspectiva do acompanhamento da execução orçamentária por rubricas de gastos, por atividades/eixo e por classificação estrutural (gestão, apoio e fim).

2.1.8 Objetivo específico 8 – Fornecimento de informações às IJs

Fornecer às Instituições de Justiça avaliações sobre o desempenho das ATIs, nas cinco regiões atingidas, emitindo periodicamente relatórios conclusivos sobre o desempenho/atividades das ATIs, propondo medidas que possam aperfeiçoar o atendimento às necessidades dos atingidos

> Fornecimento de informações rotineiras às IJs

- Monitoramento mensal dos espaços participativos**

No período de março a junho de 2024, durante a presença da EG no território para a construção da proposta definitiva, a CAMF esteve presente em algumas dessas atividades e formulou relatos semanais às IJs, por meio de e-mails, sobre a atuação das ATIs nessas atividades. A CAMF não tem relação direta com a atuação da EG, por isso a observação se referiu apenas ao trabalho das ATIs conforme suas atividades previstas no PTr 06.

- Entrega do relatório de avaliação do ano de 2023**

Em julho de 2024 foram enviados Ofícios que informavam o monitoramento e a avaliação de desempenho de cada ATI no ano de 2023. No mesmo documento, foram informadas as recomendações técnicas da CAMF além dos elementos do plano de ação específico que a CAMF desenvolveria junto a cada ATI para a revisão do atual plano de trabalho, frustrado por conta da questão do início das atividades da EG, e suspenso até a melhor oportunidade para uma revisão completa por escolha das IJs.

- **Entregas das posições financeiras**

A partir do estabelecimento de rotinas mensais de monitoramento financeiro, por meio de informações extraídas do banco de dados, iniciou-se em maio de 2024 a elaboração de ofícios mensais às IJs contendo as informações financeiras de saldos de recursos, de constituição e consumo de reservas, além do status de cumprimento pelas ATIs das agendas de entregas acordadas com a CAMF.

- **Relatório de prestação de contas da CAMF 3º semestre em agosto de 2024**

Em agosto de 2024 foi enviado às IJs o relatório de prestação de contas das atividades e o orçamento da CAMF referente ao período de 01/09/2023 a 29/02/2024.

➤ **Atendimento às demandas esporádicas das IJs**

- **Relatório 180 dias**

Em fevereiro as IJs demandaram da CAMF um estudo de avaliação sobre a atuação das ATIs nos territórios, especificamente da Aedas em R1. Sendo assim, a equipe ficou direcionada para o estudo, que envolveu dimensões de análise, em nível documental, teórico e empírico para sua conclusão.

- **Orçamento do Plano de Trabalho do Processo**

Apesar da CAMF não atuar diretamente sobre o Processo, no período foi solicitada à CAMF pelas IJs e o Juízo (IDs 1015995916 e 10203692793) refazer a avaliação das atividades de acordo e processo e responder às questões apresentadas na manifestação das IJs.

Em maio de 2024, foi entregue o Ofício 05/2024 que traz a resposta às indagações das IJs, a análise da CAMF dos impactos da decisão proferida de ID 1012276173 sobre o custeio das atividades de processo, além da proposta de cenários possíveis de ajustes para o orçamento do processo.

- **Posição da CAMF para liberação da 3^a parcela de recursos para as ATIs**

Mediante solicitação das IJs, a CAMF se manifestou por meio do Ofício 11/2024 quanto à liberação da 3^a parcela de recursos para as ATIs, conforme previsto no Termo de Compromisso.

2.1.9 Objetivo específico 9 – Produção de acúmulo teórico e prático

Produzir acúmulo teórico e prático sobre o modelo de assessorias técnicas independentes, a partir da experiência desenvolvida no Rio Paraopeba e Represa de Três Marias e outros casos de implementação do modelo, gerando conhecimento para a replicabilidade do modelo em conflitos socioambientais de alta complexidade

Houve o desenvolvimento e melhoria do sistema de monitoramento e acompanhamento CAMF das atividades realizadas pelas ATIs, que permite um registro e a base para a análise das diversas ocorrências monitoradas. Esse elemento empírico permite à CAMF o contato com a realidade local das pessoas atingidas, suas demandas e indagações, sem qualquer processo de filtragem, e auxilia na discussão de ações e até mesmo de demandas provenientes das ATIS à CAMF e/ou às IJs.

A pesquisa de campo (Pesquisa de Avaliação e Satisfação) foi finalizada neste semestre, em todas as Regiões. Essa pesquisa foi do tipo levantamento por meio de questionário respondido em entrevista local com as pessoas atingidas. Buscava saber sobre a opinião do trabalho e entregas realizadas pelas ATIs, conforme descrito no objetivo específico 3, na perspectiva das pessoas. Esse foi importante para se obter uma avaliação geral de todas as ATIs e incorporado nos relatórios de Avaliação de cada uma do período de 2023 e de 2024.

Em relação ao banco de dados, foram desenvolvidas, ajustadas e automatizadas as views de extração de informações para análises sobre a execução orçamentária pela CAMF. Além disso, diante da visualização de falhas e erros recorrentes nas informações geradas, foi automatizado views de resposta às ATIs informando os erros recorrentes para que pudessem ser sanados antes da entrega à CAMF.

Adicionalmente, foram realizados ajustes, por solicitação das ATIs, para simplificação das entregas de dados sobre a folha de pagamento dentro do banco, para acompanhamento do orçamento.

2.2 Produtos

Apresentamos a relação de produtos em desenvolvimento ou entregues pela CAMF/ durante o período deste relatório.

2.1.10 Ofícios

- Ofício 03/2024 (04/03/2024): Sobre o detalhamento das agendas de atividades referentes ao período do Plano de Ação da Entidade Gestora (EG) do Anexo I.1.
- Ofício 05/2024 (14/05/2024): Sobre a solicitação das IJs na manifestação de ID 1015995916 e a decisão judicial de ID 10203692793.
- Ofício 05/2024 (29/05/2024): Informações financeiras sobre a posição/saldo de contas bancárias.
- Ofício 06/2024 (31/05/2024): Desmobilização de itens patrimoniais CAMF.
- Ofício 07/2024 (11/06/2024): Posição Financeira das ATIs (31/05/2024) e descumprimento do Termo.
- Ofício 08/2024 (28/06/2024): Exposição preliminar do estudo CAMF sobre os Espaços Participativos da ATI AEDAS na região R1 - período de outubro de 2023 a março de 2024.
- Ofício 09/2024 (28/06/2024): Relatórios de Auditoria sobre as Prestações de Contas das ATIs no período de julho/2023 a março/2024, conforme Termos de Compromisso.
- Ofício 10/2024 (04/07/2024): Aedas – monitoramento e avaliação de desempenho 2023.
- Ofício 11/2024 (04/07/2024): Liberação da 3^a parcela de recursos para as ATIs conforme Termo de Compromisso.
- Ofício 12/2024 (08/07/2024): Esclarecimentos acerca das informações presentes no Relatório Trimestral AEDAS (1º tri 2024), referentes ao PTr 06.
- Ofício 13/2024 (08/07/2024): Esclarecimentos acerca das informações presentes no Relatório Trimestral GUAICUY (1º tri 2024), referentes ao PTr 06.

- Ofício 14/2024 (08/07/2024): Esclarecimentos acerca das informações presentes no Relatório Trimestral NACAB (1º tri 2024), referentes ao PTr 06.
- Ofício 16/2024 (10/07/2024): NACAB – monitoramento e avaliação de desempenho 2023.
- Ofício 17/2024 (12/07/2024): Posição Financeira das ATIs (30/06/2024) e informações complementares para análise da viabilidade de liberação da 3ª parcela às ATIs
- Ofício 18/2024 (12/07/2024): Guaicuy – monitoramento e avaliação de desempenho em 2023.
- Ofício 19/2024 (31/07/2024): Monitoramento mensal - Informações sobre espaços participativos
- Ofício 20/2024 (31/07/2024): Melhorias de conteúdo nos Relatórios Trimestrais da ATIs, conforme Termo de Compromisso.
- Ofício 21/2024 (12/08/2024): Relatório de Prestação de Contas CAMF – 3º semestre
- Ofício 22/2024 (14/08/2024): Posição Financeira das ATIs (31/07/2024) e atendimento das agendas CAMF
- Ofício 23/2024 (19/08/2024): Sistema de registro de timesheet (Monday) e de alocação das horas trabalhadas às atividades – AEDAS
- Ofício 24/2024 (23/08/2024): Sistema de registro de timesheet e de alocação das horas trabalhadas às atividades - GUAICUY

2.1.11 Relatórios e Pareceres

- Avaliação parcial de Espaços Participativos 180 dias R1 - estudo



DOCUMENTO SIGILOSO

Avaliação da participação das pessoas atingidas acerca dos espaços participativos - parcial de 25/06/2024

Equipe CAMF/LATACI

Bárbara El-Dine, Brunna Camisasca, Élio Domingos, Igor Vieira, Josimara Magalhães, Lucas Parreira Álvares, Lucas Furiati, Max Cirino, Poueri C. Mário

- Estudo para liberação 3^a parcela



Ofício Diretoria LATACI n.º 11/2024

Belo Horizonte, 4 de julho de 2024.

Aos Excelentíssimos Senhores e Senhoras

Dr. Bráulio Santos Rabelo de Araújo - Defensor Público da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG

Dr. Carlos Bruno Ferreira da Silva - Procurador da República do Ministério Público Federal – MPF

Dra. Shirley Machado de Oliveira - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG

Dr. Antônio Lopes de Carvalho Filho - Defensor Público da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG

Referência: Liberação da 3^a parcela de recursos para as ATIs conforme Termo de Compromisso.

Relatório de prestação de contas do projeto P202201

- Rol de Esclarecimentos Relatório (1 tri2024) - Aedas R1 e R2



Ofício Diretoria LATACI n.º 12/2024

Belo Horizonte, 08 de julho de 2024.

À ATI - Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social - Aedas

Referência: Esclarecimentos acerca das informações presentes no Relatório Trimestral (1º tri 2024), referentes ao PTr 06.

- Rol de Esclarecimentos Relatório (1 tri2024) - Guaicuy R4 e R5



Ofício Diretoria LATACI n.º 13/2024

Belo Horizonte, 08 de julho de 2024.

À ATI - Instituto Guaicuy

Referência: Esclarecimentos acerca das informações presentes no Relatório Trimestral (1º tri 2024), referentes ao PTr 06.

Relatório de prestação de contas do projeto P202201

- Rol de Esclarecimentos Relatório (1 tri2024) - Nacab R3



Ofício Diretoria LATACT n.º 14/2024

Belo Horizonte, 08 de julho de 2024.

À ATI - Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens - NACAB

Referência: Esclarecimentos acerca das informações presentes no Relatório Trimestral (1º tri 2024), referentes ao PTr 06.

- Relatório de Avaliação Nacab



LATACT RESEARCH INSTITUTE
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO METODOLÓGICO E FINALÍSTICO

NACAB - Monitoramento e Avaliação de Desempenho 2023

Belo Horizonte/MG
Julho, 2024

DOCUMENTO SIGILOSO

- Avaliação Final da participação 180 dias R1 - estudo



DOCUMENTO SIGILOSO

LATACI RESEARCH INSTITUTE
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO METODOLÓGICO E FINALÍSTICO

Avaliação Final da participação das pessoas atingidas acerca
dos espaços participativos - Região 1 (Aedas)

- Materiais para disponibilização para as pessoas atingidas - Grupo Focal R3



**Avaliação da participação das pessoas atingidas acerca dos espaços
participativos**

O objetivo desse grupo focal é “**Avaliar a participação das pessoas
atingidas nos espaços participativos**”, como ferramenta que possibilita ouvir a
percepção das pessoas atingidas sobre como a atuação das ATIs nos territórios
atingidos conduz ou deve conduzir a participação informada de modo a fomentar a
autonomia e organização das pessoas atingidas dentro do processo reparatório.

Relatório de prestação de contas do projeto P202201

- Relatório Avaliação AEDAS



LATACI RESEARCH INSTITUTE
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO METODOLÓGICO E FINALÍSTICO

Aedas – Monitoramento e Avaliação de Desempenho 2023

Belo Horizonte/MG

Junho, 2024

DOCUMENTO SIGILOSO

Relatório de prestação de contas do projeto P202201

- Relatório Avaliação Guaicuy



LATACI RESEARCH INSTITUTE
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO METODOLÓGICO E FINALÍSTICO

Guaicuy - Monitoramento e Avaliação de Desempenho 2023

Belo Horizonte/MG

Julho, 2024

DOCUMENTO SIGILOSO

- Relatório de Prestação de contas - CAMF (set/2023 a fev/2024)



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Projeto Institucional LATACI®

Acompanhamento Metodológico e Finalístico das Assessorias Técnicas
Independentes (ATIs) do Paraopeba e Represa de Três Marias - P202201

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Semestre

(01 de setembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024)

- Proposta de conteúdo dos relatórios trimestrais

DADOS E INFORMAÇÕES A SEREM INSERIDOS NOS RELATÓRIOS TRIMESTRAIS	ATI ATENDE NO MODELO ATUAL	ATI CONCOR DA COM A INSERÇÃO	ATI PODE ATENDER NO RELATÓRIO 3º TRI 2024 (JUL-SET)	ATI PODE ATENDER NO RELATÓRIO 4º TRI 2024 (OUT-NOV)	ATI NÃO CONCOR DA COM A INSERÇÃO	JUSTIFICATIVA DA ATI POR NÃO CONCOR DAR
■ Apresentação de adequações e/ou ajustes no PT e seus impactos no orçamento planejado, detalhados e justificados, quando houver.						
■ Cronograma de repasse de recursos e respectivos valores planejados (todas as parcelas previstas do PT).						
■ Apresentação das atividades realizadas no período e seus respectivos custos.						
■ Apresentação do comparativo orçado e realizado por rubrica (total) e do período, com indicação do percentual de realização/consumo.						
■ Execução financeira por eixo.						
■ Movimentação financeira por região contendo o fluxo financeiro no período (incluindo saldos iniciais e finais, repasses, rendimento de aplicações, despesas executadas, reservas de fundo rescisório, e outras, e saldo disponível).						
■ Quadro demonstrando os cargos ativos, por equipe e por região no período.						
■ Informações no relatório trimestral sobre ocorrências de contratações e/ou rescisões durante o período (indicar se a ocorrência advém do processo de desmobilização conforme).						
■ Apresentação de adequações e/ou ajustes no PT, os motivos e os impactos nas atividades desenvolvidas e/ou a desenvolver, de forma detalhada, quando houver.						
■ Apresentação das modalidades, locais de realização e quantidade de pessoas atingidas participantes das ações coletivas/espacos participativos do período em questão, e vincular às respectivas atividades do PT.						
■ Descrição de possíveis aprimoramentos e/ou adaptações metodológicas ocorridas no período, quando houver.						
■ Apresentar descrição sumarizada dos seguintes itens sobre Espaços Participativos:						
- Eixo/tema de cada atividade executada;						
- Encaminhamentos produzidos em todos os espaços participativos coletivos, em especial nas Visitas de Campo, Visitas Domiciliares e/ou Visitas Técnicas no período;						
- Local de realização (comunidades e/ou localidade);						
- Quantidade de pessoas atingidas participantes;						
- Localidade de origem das pessoas atingidas participantes;						
- Quantidade de pessoas participantes da ATI e as funções desempenhadas;						
- Quantidade de pessoas participantes de outras entidades ou terceiros.						
■ Apresentação sumarizada de todos os temas/títulos dos Ofícios, documentos e encaminhamentos produzidos pela ATI em atendimento ou em conjunto com as pessoas atingidas no período em questão.						
■ Contextualização dos eixos, das ações e atividades desenvolvidas pela ATI no período descrito pelo relatório trimestral.						
■ Apresentar link direcionado para repositório dos produtos desenvolvidos ao longo da atuação da ATI no período retratado pelo relatório trimestral.						
■ Apresentar link direcionado para repositório dos materiais informativos e de comunicação desenvolvidos no período retratado pelo relatório trimestral.						

2.1.12 Banco de dados: orçamento e acompanhamento

A estrutura de dados está organizada em orçamento e acompanhamento. O orçamento compõe-se de informações elaboradas e preenchidas uma única vez, por ocasião da construção do orçamento do Plano de Trabalho ou da sua revisão e contém informações sobre a previsão orçamentária, por região.

O acompanhamento refere-se à execução orçamentária, compõe-se de informações que são acumuladas mensalmente. Ambos, orçamento e acompanhamento, estão organizados em módulos, conforme figura 2:

Figura 2

Composição dos módulos do banco de dados

Orçamento	Acompanhamento
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Módulo 01 – Funcionários ➤ Módulo 02 – Atividades ➤ Módulo 03 – Planejamento de equipes ➤ Módulo 04 – Orçamento por atividade ➤ Módulo 05 – Orçamento por rubrica 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Módulo 01 – Extrato bancário ➤ Módulo 02 – Lançamentos por atividade ➤ Módulo 03 – Pagamento da folha ➤ Módulo 04 – Timesheet

Fonte: Elaboração CAMF (2025)

Os módulos do orçamento e do acompanhamento são passíveis de visualizações individualizadas, por ATI, por região, por módulo, por eixo, por estrutura (apoio, gestão e fim), por rubrica. Além disso, foram construídas *views de integração*, que permitem a visualização do confronto entre orçado e realizado por região. A partir das integrações, é possível extrair tabelas que trazem informações de todas as regiões ao mesmo tempo.

Diante de dificuldades relatadas pelas ATIs, para prover todas as informações referentes ao Módulo 3, foi dada a alternativa de se fornecer dados trabalhistas sobre folha de maneira simplificada.

Além disso, foram feitos ajustes e criados alertas de erros para que os equívocos e as falhas que se apresentaram de maneira recorrente, pudessem ser corrigidos antes do envio à CAMF.

2.1.13 Sistema para Monitoramento e Avaliação

O sistema para monitoramento e avaliação da CAMF foi concluído e é utilizado para registro das atividades das ATIs para fins acompanhamento e para fins de registros de informações sobre atividades da equipe CAMF. O sistema para monitoramento possui as seguintes funcionalidades, conforme figura 3:

Figura 3

Funcionalidades do sistema de monitoramento

ACOMPANHAMENTO ATIS	CAMF
202301s - Atividades	Associações, grupos ou coletividades
202301s - Atividades ATIs	Associações, grupos ou coletividades - Classificações
202301s - Lançamentos por atividades	Associações, grupos ou coletividades - Comunidades
Contas bancárias	Atividades - Avaliações
Contas bancárias - Documentos	Comunidades
Contas bancárias - Lançamentos	Eventos
Detalhes das atividades - Associações, grupos ou coletividades	Eventos - Atividades
Detalhes das atividades - comunidades	Eventos - Comunidades
Fornecedores	Eventos - Documentos
Funcionários - Pagamentos	Eventos - Instituições participantes
Lançamentos por atividade	Funcionários CAMF nos eventos
Timesheets	Funcionários CAMF nos eventos - Documentos
	Planos - Avaliações

Relatório de prestação de contas do projeto P202201

PADRONIZAÇÃO CAMF	ORÇAMENTO ATIS
Associações, grupos ou coletividades - Classificações	
Atividades - Categorias	Atividades
Atividades - Classificações	Atividades - Planejamento de RH
Atividades - Padrões	Atividades - detalhamento
Atividades - Situações	Fucionários
Contas bancárias - Tipos de documentos	Fucionários - Custos
Eventos - Classificações	Indicadores
Eventos - Instituições	Indicadores - Atividades
Eventos - Tipos	Orçamento por atividades
Eventos - Tipos de documentos	Orçamento por detalhe atividades
Eventos - Tipos de ocorrência	Orçamento por rubricas
Fucionários - CBOs	Produtos
Fucionários - Cargos padrão	Produtos - Atividades
Fucionários - Classificações de RH	
Fucionários - Tipos de demissao	
Fucionários CAMF	
Indicadores - Padrões	
Instituições	
Planos	
Planos - Parcelas	
Produtos - Padrões	
Rubricas - Padrões	

Fonte: Elaboração CAMF (2025)

3 APOIO AO PROJETO CAMF (CUSTO DA PARCERIA)

O custo da parceria para a realização do Projeto CAMF foi estimado considerando-se a estrutura e equipamentos/serviços a serem ofertados para suporte ao desenvolvimento do projeto ao longo de sua duração. A utilização dessa verba - Custo de parceria - não está previamente discriminada em rubricas específicas no Plano de Trabalho; contudo, foi seguida a mesma orientação, dividindo-se em categorias, para os dispêndios referentes ao custeio das atividades de suporte.

- Folha de pagamento: contempla o pagamento de salários, encargos, benefícios e despesas associadas à Saúde e Segurança Ocupacional dos funcionários contratados para as atividades de suporte ao projeto;
- Infraestrutura: contempla o aluguel de salas e lanches, quando necessários;
- Equipamentos e serviços: aquisição de insumos, transporte e demais serviços necessários à execução do projeto e não previstos nas rubricas específicas da CAMF.

3.1 Objetivo e Atividades realizadas

O objetivo do apoio, custo de parceria, é fornecer a infraestrutura e o suporte necessário para a execução do Projeto P202201 – CAMF.

As atividades realizadas no período dizem respeito à realização daquelas previstas, dentre as quais destacam-se:

- Procedimentos de movimentação da equipe (contratações e desligamentos);
- Manutenção dos registros dos funcionários e os controles mensais de benefícios e obrigações inerentes;
- Controle mensal de itens de recursos humanos obrigatórios, como por exemplo, banco de horas, registros de pontos e de atividades mensais, dentre outros;
- Controle e conferência de folhas salariais de pagamentos mensais;
- Manutenção de registros e dos contratos de terceiros (pagamentos aos prestadores de serviços e renovação de contratos como, por exemplo, da Contabilidade, Saúde e Segurança Ocupacional e Assessoria jurídica);

- Análise da publicação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024/2025 e seu atendimento e aplicação nos contratos trabalhistas;
- Controle de contas a pagar (lançamentos dos dispêndios, pagamentos, NF e comprovantes no sistema e no Drive compartilhado com a auditoria);
- Produção de relatórios e disponibilização de evidências necessárias para comprovação da realização de atividades para fins de prestação de contas à auditoria;
- Acompanhamento diário e análise dos apontamentos feitos pela auditoria (*request lists*) e retorno com os devidos esclarecimentos, com o envio de documentações complementares.
- Suporte necessário de manutenção e compras diversas para o trabalho da equipe CAMF, especialmente de logística para atendimento ao monitoramento e acompanhamento de atividades externas e de espaço para trabalho local (sala de reunião).

3.2 Equipe apoio - suporte administrativo ao projeto

As tarefas que contemplam essas atividades são diversas, demandando a dedicação da equipe estabelecida para atuar no apoio. Dentro do recurso previsto de custo da parceria, mantiveram-se contratadas a Gerente administrativa: Yluska Bambirra Assunção CBO: 1421-05 - Gerente administrativo e a Auxiliar administrativa: Laís de Sousa Alves Dias CBO: 4110-05 - Auxiliar administrativo II.

- Atribuições da equipe administrativa

Executar e gerenciar as atividades do Projeto CAMF/, com foco no alcance dos resultados desejados, interagindo com as áreas finalística e contábil-financeira, trabalhando em conjunto com a diretoria e com a coordenação institucional do projeto para fazer cumprir o escopo aprovado. Responsabilizar-se, com a Diretoria, pelos processos de Gestão de Pessoas, Administrativos e Financeiros, Gestão de patrimônio, de fornecedores, Políticas e controles internos, coordenando as atividades necessárias para fornecer o suporte à realização do Projeto CAMF/. Prestar contas do uso dos recursos do Projeto para a auditoria terceirizada, apresentando os esclarecimentos solicitados.



Relatório de prestação de contas do projeto P202201

Movimentações de equipe

Entre os meses de março de 2024 a agosto de 2024 ocorreram algumas movimentações e reestruturações na equipe.

Nome	Função	Data de contratação	Data de desligamento	Observação
BARBARA EL-DINE BREGUEZ CUNHA	Supervisão M&A	01/11/2022		Promovida a Supervisora em 27/08/2024
LUCAS FURIATI DE OLIVEIRA	Supervisão M&A	13/12/2023	19/08/2024	Pedido de Demissão
ELIO DOMINGOS NETO	Analista Júnior	04/03/2024		Contratação
IGOR VIEIRA JUNIOR	Analista Júnior	04/03/2024		Contratação
BRUNNA CAMISASCA	Analista Júnior	04/03/2024		Contratação
LUCAS PARREIRA ÁLVARES	Gestor de Pesquisa	03/10/2022	01/05/2025	Passou a exercer função de gestor a partir de jul/2024
BEATRIZ DE MORAIS T. F. QUEIROZ	Estagiária de TI	07/03/2024	07/09/2024	Término do contrato de estágio

Fonte: Elaboração CAMF (2025)